



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO		Nº: 0001/2026	
Número processo:	2026.01.26-0001	Vigência:	27/01/2026 - 27/01/2027
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	S SANDRA DA SILVA DANTAS
CNPJ/CPF:	13.305.245/0001-79
Contato:	(88) 9.9968-5256
Endereço do empreendimento:	R MARIA IZAURA NOGUEIRA DIOGENES, 110 - CENTRO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE

Declaro, para os devidos fins, que a atividade descrita, após análise processual, não está inserida em Área de Preservação Permanente (APP) e não gera impacto relevante ao meio ambiente, mas estará sujeita ao monitoramento e fiscalização da SAMAP.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Caso haja qualquer alteração na atividade que implique em mudança no projeto, o interessado fica obrigado a comunicar à SAMAP.
- ✓ A dispensa de licenciamento ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's.
- ✓ A dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o responsável pela atividade, de atender às normas de uso e ocupação do solo do município.
- ✓ A dispensa de licenciamento ambiental não se aplica às atividades de impacto regional, conforme Resolução COEMA Nº 07 de 2019.
- ✓ Esta dispensa não exime o Requerente de zelar pela conservação do solo, da água e do ar, adotando práticas que possam minimizar os impactos ambientais advindos das atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
- ✓ Esta dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal.
- ✓ Fica o Requerente responsável por todas as informações prestadas à SAMAP, podendo responder legalmente por elas.

Jaguaribe/CE, 27 de Janeiro de 2026.

José Ricardo Mendes de Sousa Sousa
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Ricardo Mendes de Sousa
Secretário M. de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca
CPF: 214.497.833-68
PORTARIA: 009/2025

